



INDICAÇÃO Nº 156, de 22 de novembro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

As vereadoras que esta subscrevem, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vêm sugerir ao Poder Executivo Municipal que toda reforma ou pintura de quadras observem as normas e especificações técnicas pertinentes à prática de esportes.

Justificativa:

Alguns municípios procuram a Comissão de Esporte para tratar da importância da observação pelo Poder Executivo Municipal dos critérios e normas técnicas relativas à estruturação de quadras esportivas.

Sabe-se que existem medidas, estruturas e cores específicas para cada tipo de quadra e que é fundamental para os cidadãos que praticam esportes nesses locais que tais critérios sejam atendidos.

Por tais razões, apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos
Presidente da Comissão

Daniela Agostinho Henrique
Relatora

Edmê Gonçalves de O. Tobias
Membro